



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 12/11/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 01ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

Endereço: Estrada São Francisco, 1061.

Edital SCR-14/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

José Martins Quintão (Assessor)

Márcia Lacerda Celestino Nusdeo - Analista Judiciário (Secretaria)

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 12/11/99, registrado até 07/08/14, fl.58vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 25 | Em caixas: 25)



**Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 33 | Em caixas: 31)

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 72)

Aguardando ciência(Tarefa: 26)

Aguardando ciência - Liq(Tarefa: 4)

Aguardando ciência da decisão - ConPra(Tarefa: 7)

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 293 | Em caixas: 293)

Aguardando prazo - recurso(Tarefa: 2)

Aguardando prazo em fase recursal - ConPra(Tarefa: 1)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 109 | Em caixas: 28)

Análise da carta(Tarefa: 49)

Análise das Perícias(Tarefa: 48)

Análise de Execução(Tarefa: 69 | Em caixas: 62)

Análise de Liquidação(Tarefa: 10 | Em caixas: 9)

Análise do Conhecimento(Tarefa: 18 | Em caixas: 4)

Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 616) - – pendência mais antiga – 23/10/2013 -
processo nº 10000789320135020501

Arquivo definitivo(Tarefa: 154) Arquivo provisório(Tarefa: 18) – pendência mais antiga
– 12/07/2014 – processo nº 10002197820145020501

Cartas devolvidas(Tarefa: 318) – pendência mais antiga - 29/11/2013 – processo nº
10006435720135020501

Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 49) – pendência mais antiga
- 30/06/2014 – processo nº 10000127920145020501

Escolher forma de elaboração de sentença(Tarefa: 4)

Vide Anexo 1, item 4 desta ata.



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Escolher forma de elaboração de sentença - ED(Tarefa: 4)
Vide Anexo 1, item 4.1 desta ata.

Iniciar Execução(Tarefa: 25 | Em caixas: 24)

Iniciar Liquidação(Tarefa: 1)

Minutar Sentença - Liq(Tarefa: 1)

Operações da Audiência(Tarefa: 562)
Vide Anexo 1, itens 2.1 e 3.1 desta ata.

Prazos vencidos(Tarefa: 63)

Preparar comunicação(Tarefa: 27 | Em caixas: 24)

Produzir Expediente da Secretaria(Tarefa: 15 | Em caixas: 15)

Publicar DJE(Tarefa: 5)

Publicar DJe - Con(Tarefa: 4)

Publicar DJe - ConPra(Tarefa: 1)

Publicar DJe - Liq(Tarefa: 3)

Recebimento de instância superior(Tarefa: 14)

Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 15)- pendência mais antiga – 03/04/2014 – processo nº
10006029020135020501

Triagem Inicial(Tarefa: 43)

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

I.1) Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em setembro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:



**Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

| Inicial | Dias | Qtd. Aud. | Una/RO | Dias | Qtd. Aud. |
|---------|------|-----------|--------|------|-----------|
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Instrução | Dias | Qtd. Aud. | Julgamento | Dias | Qtd. Aud. |
|------------|------|-----------|------------|------|-----------|
| 02/07/2015 | 274 | 39 | 0 | 0 | 0 |

| Tot Dias RO | Tot Aud RO | Una/RS | Dias | Qtd. Aud. |
|-------------|------------|--------|------|-----------|
| 298 | 46 | 0 | 0 | 0 |

| Sine Die | Conc Exec | Dias | Qtd. Aud | Conc Conhec | Dias | Qtd. Aud. |
|----------|------------|------|----------|-------------|------|-----------|
| 0 | 10/10/2014 | 9 | 1 | 0 | 0 | 0 |

| Concl. Desp* | Dias* | Qtd. Aud* | Prazo Médio |
|--------------|-------|-----------|-------------|
| 16/10/2014 | 15 | 6 | 794 |

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

O prazo das audiências dos processos eletrônicos encontra-se no Anexo 1, item 2.1.

III.2) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1 desta Ata.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 3):

| |
|---|
| a.1. Processo n.º 02452007020105020501 - Classe: Procedimentos – Petição (reconvenção) |
| Constatações: Processo concluso para despacho em 06/10/14 até 05/12/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: reiteração da determinação de expedição de ofício ao Banco Itaú e ao Banco Bradesco. A providência que deu origem à conclusão do processo para despacho ainda não foi realizada. Último andamento: 07/10/14, fl. 559 – despacho determinando a reiteração dos ofícios encaminhados ao Banco Itaú e ao Banco Bradesco. |
| Determinação: Não há. |



**Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

| |
|---|
| <p>a.2. Processo n.º 00015063520105020501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p> <p><u>Constatações:</u> Processo concluso para despacho em 06/10/14 até 05/12/2014. Motivo da conclusão do processo para despacho: reiteração da determinação de expedição de ofício ao Banco Itaú e ao Banco Bradesco. A providência que deu origem à conclusão do processo para despacho ainda não foi realizada. <u>Último andamento:</u> 07/10/14, fls. 1342 - despacho determinando a reiteração dos ofícios encaminhados ao Banco Itaú e ao Banco Bradesco.</p> <p>Determinação: Não há.</p> |
|---|

| |
|--|
| <p>a.3. Processo n.º 00011316320125020501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p> <p><u>Constatações:</u> Processo concluso para despacho em 19/08/14 até 16/10/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: conversão do julgamento em diligência, para as partes juntarem as peças que detinham em seu poder, de modo a permitir a efetiva restauração do 2º volume do processo, em vinte dias. A providência que deu origem à conclusão do processo para despacho já foi realizada. <u>Último andamento:</u> intimação às partes da designação de julgamento para o dia 24/10/2014.</p> <p>Determinação: Não há.</p> |
|--|

| |
|--|
| <p>a.4. Processo n.º 00022618820125020501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p> <p><u>Constatações:</u> Processo concluso para despacho em 13/08/14 até 10/12/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: carta precatória inquiritória. A providência que deu origem à conclusão do processo para despacho ainda não foi realizada. <u>Último andamento:</u> 14/10/14, fl. 214 – despacho determinando a expedição de nova carta precatória para oitiva da testemunha José Paulo da Silva.</p> <p>Determinação: Não há.</p> |
|--|

IV-b) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

**1000465-74.2014.5.02.0501; 1000318-48.2014.5.02.0501; 1001126-53.2014.5.02.0501;
1000301-46.2013.5.02.0501; 1000436-58.2013.5.02.0501**

IV-c) Processos físicos em fase de execução:



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

00387007420075020501; 00000160720125020501; 01030001120085020501;
00386002220075020501; 00445009819985020501; 00004731020105020501;
00017416520115020501; 00022214320115020501; 00607007820015020501;
00013649420115020501

c.1. Processo n.º 00004731020105020501

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) BACENJUD.

O Sistema BACENJUD não foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT.

Último andamento: Em 14/02/12, fl. 146 – Indeferimento do pedido de prosseguimento da execução com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa.

Determinação:

Utilizar o Sistema BACENJUD regularmente.

Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do Sistema BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.

Providenciar o andamento do processo.

IV-d) Processos eletrônicos em fase de execução:

00014728920125020501; 00005418620125020501; 00016515720115020501;
10001695220145020501; 00021458220125020501

d.1. Processo n.º 00014728920125020501

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 15/09/14 - fl. 59 – foi determinada a inclusão dos sócios no polo passivo da ação, diante da insuficiência patrimonial da empresa executada e com fundamento no disposto nos art. 765 e 888 da CLT c/c art. 804 e 813, I do CPC, foi determinado o arresto de dinheiro dos executados através de ordem judicial de bloqueio via Sistema Bacenjud.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.

d.2. Processo n.º 00005418620125020501

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) INFOJUD, RENAJUD E ARISP.

O devedor (empresa) não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 19/09/2014, fl. 48 - foi determinada ordem judicial de bloqueio via Sistema Bacenjud das contas bancárias das sócias da reclamada.



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

d.3. Processo n.º 00016515720115020501

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Obs.: houve deferimento de prosseguimento da execução em empresa do mesmo grupo econômico.

Último andamento: Em 15/09/2014, fls. 59 – determinação de prosseguimento da execução na empresa SO HAM PAPELARIA E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA., CNPJ 04.676.832/0001-83, atualmente BALSAMO DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA - ME, pelo reconhecimento da existência de grupo econômico. Determinação de inclusão da empresa no polo passivo da ação e determinação de ordem judicial de bloqueio via Sistema Bacenjud.

Em 24/09/2014, fl. 63 – indeferimento, por ora, do pedido de expedição de ofícios à ARISP e RENAJUD, ante a determinação de prosseguimento na empresa do grupo.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

d.4. Processo n.º 10001695220145020501

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Em 22/09/2014 foi determinado o registro dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST, mas não consta a realização da providência.

Último andamento: Em 26/09/2014, fl.63 - determinação de expedição de ofícios eletrônicos junto à INFOSEG, RENAJUD, DRF e ARISP.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

d.5. Processo n.º 00021458220125020501

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 06/10/2014 - fl.25 - certidão da realização de pesquisa junto a DRF e de juntada das declarações em envelope apartado na Secretaria da Vara.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

IV-e) Agravos de Petição e Recursos Ordinários em processo físico:

00000467120145020501; 00006645520105020501; 00015906520125020501;
00026544720115020501

e.1. Processo nº 00015906520125020501

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 201/235. Despacho às fls. 236, em 20/10/14. Juíza prolatora: MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO MARQUES. Teor do despacho: “Processe-se, em termos, o recurso ordinário interposto pela reclamada à fl. 201/235.”

Último andamento: Em 21/10/14, fl. 237 – intimação ao autor para apresentar contrarrazões.

Determinação:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

e.2. Processo nº 00026544720115020501

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 407/411. Despacho às fls. 412, em 03/10/2014. Juíza prolatora: MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO MARQUES. Teor do despacho: “Processe-se, em termos, o recurso da ré.”

Último andamento: Em 21/10/2014, fl. 454 – intimação ao autor do despacho que negou processamento ao seu apelo, diante da preclusão consumativa.

Determinação:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-f) Recursos Ordinários em processo eletrônico:

10006029020135020501; 10002824020135020501

f.1. Processo nº 10006029020135020501

Constatações:

Recurso Ordinário interposto pelo autor em 18/02/2014, fls. 173/180 e Recurso Ordinário interposto pela 1ª reclamada, em 17/03/2014, fls. 205/218. Despacho proferido em 19/03/2014. Juíza prolatora: MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS. Teor do despacho: “Vistos etc. Processem-se, se em termos os recursos ordinários interpostos pelo autor (ID3574421) e pela 1ª reclamada (ID3970890). Intimem-se as partes contrárias para contrarrazoarem, querendo, no prazo legal.”

Último andamento: Em 04/04/2014, fls. 246/250 - contrarrazões do reclamante.

Em 14/10/2014 - certidão, com o seguinte teor:

“De ordem da MMª Juíza Titular desta Vara, certifico que em decorrência de erro no



**Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

sistema com a seguinte mensagem... "erro inesperado, por favor, tente novamente", a referida ação não foi encaminhada à 2ª instância. Certifico ainda que foi aberto chamado técnico junto ao Help Desk-PJe. Nada mais."

Determinação:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

f.2. Processo nº 10002824020135020501

Constatações:

Recurso Ordinário da reclamada, em 30/01/2014, fls.200/206, sem despacho de admissibilidade.

Recurso Ordinário do reclamante, em 13/03/2014, fls. 226/233. Despacho às fls.240, em 19/03/2014. Juíza prolatora: : MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS. Teor do despacho: "Vistos etc. Processe-se, se em termos o recurso ordinário interposto pelo autor (ID0908062). Intime-se a reclamada para contrarrazoar, querendo, no prazo legal. Outrossim, expeça-se alvará para levantamento do FGTS e para encaminhamento do seguro desemprego."

Último andamento:

Em 05/05/2014, fls. 250/254, juntada de contrarrazões pela reclamada.

Em 14/10/2014, certidão com o seguinte teor: "De ordem da MMª Juíza Titular desta Vara, certifico que em decorrência de erro no sistema com a seguinte mensagem... "erro inesperado, por favor, tente novamente", a referida ação não foi encaminhada à 2ª instância. Certifico ainda que foi aberto chamado técnico junto ao Help Desk-PJe. Nada mais."

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Emitir pronunciamento de admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamada, também explícito, e intimação do autor para, querendo, apresentar contrarrazões.

IV-g) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:

Nos anos de 2013 e 2014, até a presente data, não foram apresentados Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

V-b) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

113%- percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **107,34%**;

e 80% dos processos distribuídos até 2012: **109,63%**.

Percentual de cumprimento da meta até o mês de agosto/2014 (dados extraídos do SAP-1).

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

-67,55*% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* –, a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução.

V-c) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 2**), providenciando os devidos andamentos conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

VI-c) Verificar o processo que consta da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando o respectivo andamento, se for o caso. Com relação aos



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-d) Considerando que a taxa de congestionamento aumentou (META 5/2014 CNJ), em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, determino que o magistrado envie esforços com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento até o final de 2014.

VI-e) Quanto aos processos que aguardam registro no BNDT, a Vara deverá integrar na rotina diária de serviço a inclusão, a alteração e a exclusão de devedor inadimplente no sistema próprio da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas e providenciar para que os processos que aguardam tais atos sejam registrados com a urgência necessária.

VI-f) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VI-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII- RECOMENDACÕES:

VII-a) Aumentar o número semanal de audiências, especialmente de instruções, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da lei.

VII-b) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

VII-c) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-d) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-e) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

VII-f) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2014, eu *Marcia*, Márcia Lacerda Celestino Nusdeo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Beatriz de Lima Pereira
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Jose Martins Quintão
Jose Martins Quintão
Assessor

Marcia L. C. Nusdeo
Márcia Lacerda Celestino Nusdeo
Analista Judiciário

Rithiany Martins da Fonseca
Rithiany Martins da Fonseca
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 15/10/2014

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS

Desde: 30/06/2008

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: -x-

Desde:

JUIZ AUXILIAR: -x-

Desde:

Diretor de Secretaria: PAULO FERNANDO FERREIRA

Desde: 27/06/2008

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito, Pós Graduado em Direito Público

Se está afastado, informar o motivo e o período: -x-

Diretor de Secretaria Substituto: MARCIA MARIA PEREIRA

Desde: 31/10/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: férias de 06/10 a 15/10/2015

Assistente de Juiz: ROSANA PINHEIRO RODRIGUES DA SILVA LOPES DE BARROS

Desde: 29/06/2009

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -x-

Atribuições: Assiste o juiz na elaboração das sentenças em geral

| Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro) | Cargo | Data da lotação | Se afastado, indicar o motivo e o período |
|--|-----------------|--------------------|--|
| JANE CONCEIÇÃO FALAVIGNA | Téc. Judiciário | fev/1997 | -x- |
| LAURÍCIO R. DE LEMOS PEREIRA | Téc. Judiciário | 04/11/2009 | -x- |
| SILVIA REGINA BRANDT FERRES | Téc. Judiciário | 27/06/2008 | -x- |
| VILMA MARCIA P. CARDOSO | An. Judiciário | 03/05/2011 | -x- |
| FABIO AKIRA NAGATA | Téc. Judiciário | 21/09/2012 | -x- |



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

| | | | |
|--------------------------|-------------------|------------|------------------------------------|
| FERNANDA ROSSI MACHADO | Téc. Judiciário | 21/09/2012 | -x- |
| MAURÍCIO CHAOUKI MASSAAD | An.Jud.Ex.Mandado | out/1992 | -x- |
| MARISA LIRA ROQUE | An.Jud.Ex.Mandado | 06/09/2012 | -x- |
| MARIA JOSÉ DA SILVA | An.Jud.Ex.Mandado | 02/06/2014 | -x- |
| CLAUDIA MARIA SAMPAIO | An. Judiciário. | 21/09/2012 | licença médica desde 13/02/2012 |

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): **13**

Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): **0**

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

| | DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL | TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias) |
|-------------------------|---|--|
| Unas (rito ordinário) | 0 | 0 |
| Iniciais | 0 | 0 |
| Instruções | 28/07/2015 | 223 |
| Julgamentos | 24/10/2014 | 09 |
| Unas (rito sumaríssimo) | 0 | 0 |
| OBSERVAÇÃO | Existem atualmente 45 processos físicos na fase de conhecimento ainda sem solução, dos quais 03 são Embargos de Terceiros | |

2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):

| | DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL | TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias) |
|-------------------------|---|--|
| Unas (rito ordinário) | 16/06/2015 | 241 |
| Iniciais | 0 | 0 |
| Instruções | 28/07/2015 | 283 |
| Julgamentos | 0 | 0 |
| Unas (rito sumaríssimo) | 05/02/2015 | 110 |
| OBSERVAÇÃO | | |

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

(média diária de audiências REALIZADAS)

| Audiências | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|------------------|
| Unas (rito ordinário) | | | | | | | |
| Iniciais | | | | | | | |
| Instruções | | | 1 | 1 | | 11h20 | |
| Julgamentos | | | | | | | |
| Unas (rito sumaríssimo) | | | | | | | |

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Apesar de habitual, momentaneamente não existem processos na fase de execução incluídos na pauta.

OBSERVAÇÃO O número de audiências de instrução foi indicado pela média semanal.

3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (PJe-JT): (média diária de audiências REALIZADAS)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

| Audiências | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|----------------|-----------|
| Unas (rito ordinário) | | 10 | 10 | | | 9h00 às 10h40 | 10 min |
| Iniciais | | | | | | | |
| Instruções | | 3 | 3 | 3 | | 11h20 às 11h50 | 10 min |
| Julgamentos | | | | | | | |
| Unas (rito sumaríssimo) | | | | 10 | | 9h00 às 10h40 | 10 min |

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim, quando solicitado ou havendo potencial conciliatório.

OBSERVAÇÃO O número de audiências de instrução foi indicado pela média semanal.

3.2) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular ou Substituto:

| Audiências | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|-----------|
| Unas (rito ordinário) | | | | | | | |
| Iniciais | | | | | | | |
| Instruções | | | | | | | |
| Julgamentos | | | | | | | |
| Unas (rito sumaríssimo) | | | | | | | |

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO

Juiz Auxiliar:

| Audiências | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|-----------|
| Unas (rito ordinário) | | | | | | | |
| Iniciais | | | | | | | |
| Instruções | | | | | | | |
| Julgamentos | | | | | | | |
| Unas (rito sumaríssimo) | | | | | | | |

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

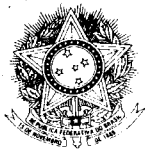
OBSERVAÇÃO

3.3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O Juiz Titular comparece efetivamente no mínimo todas às terças, quartas e quintas-feiras, permanecendo das 9h00 às 16h00, além de estar disponível todos os dias da semana em qualquer horário via celular. Os horários das audiências são das 9h00 às 12h00, às terças, quartas e quintas-feiras.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:
(dados somente do PJe-JT):

| Nome do Juiz | Data da conclusão mais | Qtde. | Nº(s) dos Processo(s) |
|--------------|------------------------|-------|-----------------------|
| | | | |



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

| | antiga | | |
|--|--------|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

| Nome do Juiz | Data da conclusão mais antiga | Qtde. | Nº(s) dos Processo(s) |
|------------------------|-------------------------------|-------|-----------------------|
| DAIANA MONTEIRO SANTOS | 13/08/2014 | 01 | 10003029420145020501 |
| | | | |
| | | | |

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

| Nome | Especialização | Média honorária arbitrada | Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo |
|---------------------------------------|------------------|---------------------------|--|
| <u>Olavo Previatti Neto</u> | Engenh. do Trab. | R\$ 1.200,00 | 30 dias |
| <u>Maurício Cardoso Silva</u> | Engenh. do Trab. | R\$ 1.200,00 | 60 dias |
| <u>Mario Sergio Bove</u> | Engenh. do Trab. | R\$ 1.200,00 | 60 dias |
| <u>Omar Cunha Junior</u> | Médico do Trab. | R\$ 1.500,00 | 90 dias |
| <u>Osmar Gouveia Xavier</u> | Médico do Trab. | R\$ 1.500,00 | 90 dias |
| <u>Newton Brussi</u> | Médico do Trab. | R\$ 1.500,00 | 90 dias |
| <u>Lígia Forte Gonçalves</u> | Médica do Trab. | R\$ 1.500,00 | 90 dias |
| <u>Roderlei Rodrigues Ramires</u> | Contador | R\$ 2.500,00 | 30 dias |
| <u>Fernando Claro Iglesias</u> | Contador | R\$ 2.500,00 | 30 dias |
| <u>José Octávio de Campos Moreira</u> | Contador | R\$ 2.000,00 | 30 dias |
| <u>Manoel Airton Ricardo</u> | Contador | R\$ 2.000,00 | 30 dias |

6) PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO: (situação real; quantidade aproximada)

| | |
|--|-------------|
| Fase de conhecimento | 45 |
| Fase de execução (incluir liquidação de sentença) | 1678 |

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (somente processos físicos):

| Serviços | Qtde. | Ref. período |
|---|-------|--------------|
| Petições a serem juntadas e despachadas | 38 | 01 dia |
| Mandados cumpridos a serem juntados e despachados | 0 | 0 |
| Alvarás pendentes de expedição | 14 | 06 dias |
| Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento) | 45 | 45 dias |
| Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição | 0 | 0 |
| Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição | 77 | 10 dias |

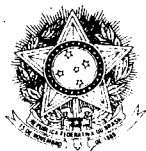


ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

| | | |
|--|--------------|---------------------|
| Ofícios pendentes de expedição. | 07 | 07 dias |
| Processos aguardando a retirada em carga por perito | 19 | 10 dias |
| Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud) | 18 | 08 dias |
| Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.) | 38 | 10 dias |
| Processos aguardando o envio ao TRT | 3 | 07 dias |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT | 9 | 03 dias |
| Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas | 04 | 15 dias |
| Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório) | 0 | 0 |
| Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo | 115 | 30 dias |
| Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe) | 01 | 03 dias |
| Outros serviços pendentes (especificar) | 0 | 0 |
| Decisões: | Qtde. | Ref. período |
| Embargos à Execução pendentes de decisão | 3 | 07 dias |
| Embargos de Terceiro pendentes de decisão | 3 | 07 dias |
| Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão | 0 | 0 |
| Outras decisões em execução pendentes | 1 | 01 dia |
| Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 15/08/2014 - O prazo é vencido com a ajuda do SAP e pelo sistema manual. | | |
| OBSERVAÇÃO | | |

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

| | |
|----|--|
| 01 | A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
| R. | Sim. Através da anotação da tramitação preferencial na capa dos autos. |
| 02 | Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência). |
| R. | Sim. |
| 03 | Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos). |
| R. | Sim. |



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

| | |
|----|--|
| 04 | Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada). |
| R. | Sim. |
| 05 | Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva). |
| R. | Sim. |
| 06 | O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora). |
| R. | Sim. |
| 07 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho). |
| R. | Sim. |
| 08 | Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente). |
| R. | Sim. |
| 09 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região). |
| R. | Sim. |
| 10 | Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica). |
| R. | Sim. |



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

| | |
|----|--|
| 11 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor). |
| R. | Sim. |
| 12 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão). |
| R. | Sim. |
| 13 | Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual). |
| R. | Sim. |
| 14 | A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 ? (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista). |
| R. | Sim. |
| 15 | A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ? |
| R. | Sim. |
| 16 | Processos físicos: A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos). |
| R. | Sim. |
| 17 | A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais). |
| R. | Sim. |



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

| | |
|----|---|
| 18 | A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho). |
| R. | Sim. |
| 19 | A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ? |
| R. | Sim. |

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

| | |
|----|---|
| 01 | <u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança? |
| R. | São cobradas via intimação e, na reiteração, por mandado de busca e apreensão. Última cobrança feita em 07/10/14. |
| 02 | A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012? |
| R. | Expedimos até a Seção XXIV da Consolidação das Normas da Corregedoria deste Regional que trata do arquivamento definitivo do processo com expedição de certidão de crédito trabalhista ser suspensa pelo Provimento GP/CR nº 02/2011. |
| 03 | <u>Processos físicos</u> : Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta. |
| R. | Considerando que o Provimento GP/CR nº 02/2011 suspendeu os artigos 258 e 260-A da Consolidação das Normas da Corregedoria, os processos cuja execução reste paralisada pela impossibilidade de localização do devedor ou de seus bens, voltaram a ser arquivados provisoriamente e guardados em sala própria localizada neste Fórum. |
| 04 | Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT: |
| R. | Sugiro tornar possível retirar o processo da rotina "intimações", a exemplo do que foi recentemente possibilitado fazê-lo na rotina "conclusão". Muitas vezes a intimação perdeu seu objeto e não há como tirar o processo da tarefa, a não ser fazendo a notificação, que por muitas vezes acaba tumultuando o processo, ou por nó de desvio, o que é veementemente desaconselhado pelo Núcleo PJe, pois tira o processo de seu fluxo, confundindo o controle estatístico. |
| 05 | Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara: |
| R. | Em ordem. |
| 06 | Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF) |
| R. | Está satisfatório. |
| 07 | Demais observações que a Vara entender necessárias: |



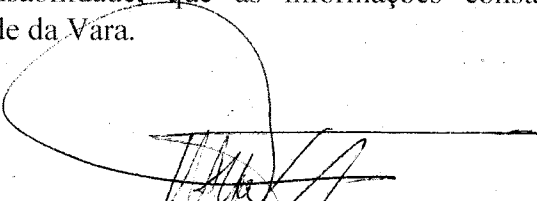
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

R. _____

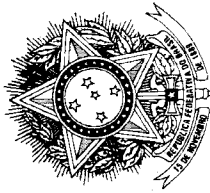
10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

| | 2013 | 2014 |
|--|------|------|
| Para a própria Comarca | | |
| Para outras Comarcas (protocolo integrado) | | |
| TOTAL | | |

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


PAULO FERNANDO FERREIRA
Diretor de Secretaria


MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS
Juíza Titular



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação Institucional
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 196/2014

São Paulo 14 de outubro de 2014

| VT | Entrados 2013 | | Execução | Liquidação | Cartas.Precatórias | Entrados 2014 até Agosto | | Liquidação | Cartas Precatórias | Saldo - Agosto 2014 | | Liquidação |
|--------------------|---------------|----------|----------|------------|--------------------|--------------------------|----------|------------|--------------------|---------------------|----------|------------|
| | Conhecimento | Execução | | | | Conhecimento | Execução | | | Conhecimento | Execução | |
| 3ª Mauá | - | - | - | - | 0 | 729 | 19 | 0 | 185 | 578 | 19 | 0 |
| 1ª Taboão da Serra | 745 | 789 | 789 | 661 | 254 | 914 | 960 | 592 | 275 | 600 | 1.029 | 1.232 |
| 2ª Taboão da Serra | 1.797 | 75 | 75 | 55 | 778 | 1.010 | 24 | 37 | 295 | 667 | 57 | 39 |
| 1ª Arujá | 2.038 | 66 | 66 | 134 | 957 | 1.169 | 343 | 357 | 394 | 584 | 291 | 91 |

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos

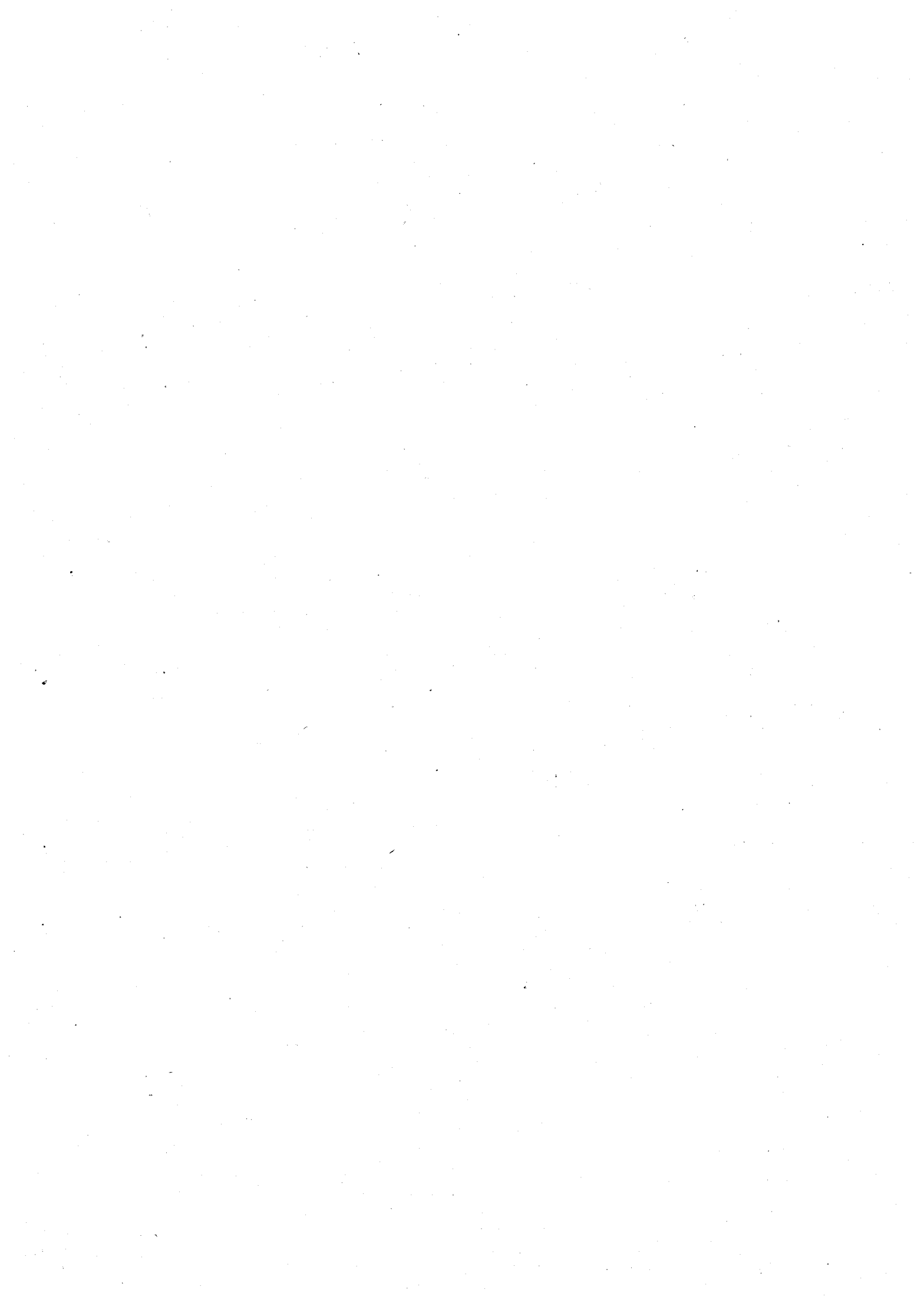
Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do PJe

ANEXO 2

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 20/10/2014 por Corregedoria

| Processo | Ação | Situação | Vara |
|----------------------|----------------------|----------|----------------|
| 00000423420145020501 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Incomple | 1ªVT TAB.SERRA |
| 00000484120145020501 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado | 1ªVT TAB.SERRA |

Quantidade de Processos: 2
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014



ANEXO 320/10/2014 - 18:37:35
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do Trabalho de TABOÃO DA SERRA

| Processo: | Audiência Data: | Nome do Juiz: |
|----------------------|--------------------|--------------------------------|
| 00011316320125020501 | 16/10/2014 | MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A. B |
| 00015063520105020501 | 05/12/2014 | MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A. B |
| 02452007020105020501 | 05/12/2014 | MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A. B |
| 00031649420105020501 | 05/12/2014 | MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A. B |
| 00022618820125020501 | 10/12/2014 | MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A. B |
| 02657009420095020501 | 15/12/2014 | MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A. B |
| | | Total de Processos: 6 |

Data: 24/09/14
Hora: 15:19:38
Página: 1
Programa: ORLGEN01

ANEXO 4

Atualizado até 01/09/2014

| Precatório | Processo | Vara | Dt. Prot. | Expedição | Executada | Credor | Valor |
|---------------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|----------------------------------|------------------------|
| 20093001848 | 0000553/1998 | 01 VT - Taboão da Serra | 25/06/2009 | 25/06/2009 | P.TABOÃO S | LAISE DE FRANÇA PATU VASCONCELOS | 74.031,16 |
| Quantidade: 1 | | | | | | | Valor Total: 74.031,16 |

ANEXO 5

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

22/10/2014 - 10:55:52
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Autos | Seq | Folhas Retirado em | Devolução Requisitado prevista por |
|---|-----|--------------------|---|
| 00003394620115020501 | 299 | 08/10/2014 | 13/10/2014 LINDOMAR MELVINO DOS SANTOS OAB 253668/SP-D - Autor Fone (0011)41377105 |
| 00003458720105020501 (00345201050102000) | 258 | 30/09/2014 | 06/10/2014 ROBERTO SERGIO VIANA TUCUNDUVA OAB 175807/SP-D - Autor Fone (0000) 0 |
| 00003512620125020501 | 293 | 10/10/2014 | 20/10/2014 EVERSON OLIVEIRA CAVALCANTE OAB 220533/SP-D - Autor Fone (0011)55224091 |
| 00007080620125020501 | 223 | 16/10/2014 | 21/10/2014 VILSON DA SILVA ALMEIDA OAB 195724/SP-E - Réu |
| 00897008920025020501 (00897200250102008) | 421 | 15/10/2014 | 20/10/2014 RITA APARECIDA DA CONCEICAO A FURLANET OAB 337695/SP-D - Autor Fone (0011)41376613 |
| 01125004320045020501 (01125200450102005) | 211 | 30/09/2014 | 06/10/2014 EDUARDO JURKEVICIUS OAB 197666/SP-E - Autor Fone (0011)43037415 |
| 00011922120125020501 | 549 | 30/09/2014 | 06/10/2014 EDUARDO JURKEVICIUS OAB 197666/SP-E - Autor Fone (0011)43037415 |
| 01241008520095020501 (01241200950102009) | 486 | 09/10/2014 | 14/10/2014 ISMAR SABINO VIANNA DE OLIVEIRA OAB 152209/SP-D - Autor Fone (0011)32297417 |
| 00014243320125020501 | 812 | 02/10/2014 | 07/10/2014 ANILSON CESAR PAULINO OAB 20509/GO-D - Autor |
| 00014255220115020501 | 100 | 29/08/2014 | 05/09/2014 SEÇÃO DE CERTIDÕES, TRASLADOS E REPROG Fone (0000) ., .- |
| 01586006120015020501 (1586/2001) | 597 | 08/10/2014 | 13/10/2014 REGINA MARIA BRESSER KULIKOFF OAB 98126/SP-D - Autor Fone (0011)24689004 |
| 01624006320025020501 (01624200250102000) | 443 | 08/10/2014 | 13/10/2014 MATEUS MAGAROTTO OAB 127646/SP-D - Réu Fone (0011)42213833 |

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

22/10/2014 - 10:55:52
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Autos | Seq | Folhas Retirado em | Devolução prevista | Requisitado por |
|---|-----|--------------------|--------------------|--|
| 01644006020075020501 (01644200750102006) | 973 | 03/10/2014 | 10/10/2014 | NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000) ., .-- |
| 01695004519975020501 (1695/1997) | 319 | 13/10/2014 | 20/10/2014 | MILENA BISPO SALES OAB 197397/SP-E - Réu Fone (0011) 33572300 |
| 01766006520085020501 (01766200850102003) | 270 | 10/10/2014 | 17/10/2014 | DENNER PIRES VIEIRA OAB 207048/SP-E - Autor Fone (0011) 42417622 |
| 00019162520125020501 | 131 | 16/10/2014 | 21/10/2014 | PEDRO ALVES DA SILVA OAB 220207/SP-D - Autor Fone (0011) 47042109 |
| 00022210920125020501 | 139 | 26/09/2014 | 10/10/2014 | VANDERLEI DE LIMA OAB 177895/SP-D - Autor Fone (0011) 33933382 |
| 02369003220045020501 (02369200450102005) | 400 | 09/10/2014 | 14/10/2014 | RAFAEL CORREA DE ANDRADE OAB 318122/SP-D - Autor Fone (0011) 30821929 |
| 00026431820115020501 | 312 | 29/09/2014 | 06/10/2014 | ERIVALDO VIANA OAB 206976/SP-E - Autor Fone (0011) 42417622 |
| 00026553220115020501 | 278 | 29/09/2014 | 06/10/2014 | MARIANGELA MARQUES MARANHÃO OAB 70405/SP-D - Autor Fone (0011) 20910055 |
| 02880005520065020501 (02880200650102009) | 315 | 30/09/2014 | 06/10/2014 | SERGIO LUIZ BARBOSA BORGES OAB 93820/SP-D - Autor Fone (0011) 20811942 |
| 00029827420115020501 | 194 | 09/10/2014 | 17/10/2014 | ISMAR SABINO VIANNA DE OLIVEIRA OAB 152209/SP-D - Autor Fone (0011) 32297417 |
| 03294004420095020501 (03294200950102004) | 279 | 01/09/2014 | 08/09/2014 | EDUARDO LUCENA DA SILVA OAB 199877/SP-E - Autor Fone (0011) 33924128 |






PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra
Processo nº 00000423420145020501

Referência: Embargos de Terceiros distribuídos por dependência ao Processo nº 0138100-66.2004.5.02.0501

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que em decorrência da queda no Sistema de Acompanhamento Processual de 1ª Instância - SAP1, ocorrida em 24/09/2014 às 18h02, a distribuição da ação autuada sob nº 00000423420145020501 - Embargos de Terceiro, não foi finalizada. Certifico ainda que segundo informação prestada pelo servidor que efetuou o cadastramento, em razão da falta de confirmação da autuação, sem geração das etiquetas, do Termo de distribuição e da folha de rosto do processo, foi inadvertidamente iniciado novo cadastramento e os Embargos de Terceiros foram dessa vez autuados sob nº 00000431920145020501, às 18h06 do mesmo dia. Certifico finalmente que nesta data foi aberto chamado técnico junto ao *Help Desk* da Secretaria de Informática, cadastrado sob nº 349672, para a solução do problema. Nada mais. Taboão da Serra, 22 de outubro de 2014


Paulo Fernando Ferreira
Diretor de Secretaria

